DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Anexo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.114 – DE 14 DE MARÇO DE 2.022

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso destinava-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que viessem a ser criadas e que vagassem durante a vigência do Concurso Público nº 01/2021;

Considerando que somente após a publicação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, a saída de diversos servidores e de vagas já existentes, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenche-las;

Considerando que há necessidade de convocação de servidores para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados, visando a manutenção dos serviços público municipais; e,

Considerando que há cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas no Edital do Concurso Público nº 01/2021, publicado em 29/11/2021, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação ao seguinte emprego público de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS
Professor de Educação Básica I – Professor de Creche	13

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 14 de março de 2022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na sessão realizada no dia 14/03/2022, da Tomada de Preços nº 003/2022, julga **HABILITADAS** as empresas: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **HP ENGENHARIA LTDA**. Ficam intimadas as mesmas para apresentação de recurso, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 066/2022, a partir da publicação da presente. Guariba, 14 de Março de 2022. Allan Diego Rodrigues Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 37/2022

(Por Limite)

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, com dispensa de licitação, para aquisição de medicamento (AMISSULPRIDA 200 MG) decorrente de ações judiciais, com base no parecer de assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, observados os atuais imites previstos pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18/06/2018, e autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: Drogaria Guarifarma Ltda – CNPJ nº 48.523.344/0001-01, no valor total de R$ 4.112,64. Guariba, 10 de Março de 2022.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Anexo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO,*** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizado através do *Decreto nº 4.103, de*

02/03/2022 e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o Ofício nº 034/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o disposto no *Decreto nº 4.114, de 14/03/2022*, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 4.114, de 14/03/2022, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 16 e 17 de março de 2022, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional, munidos de todos os documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROFESSOR DE CRECHE - PCD

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	ELAINE APARECIDA BIANCHI	309005301

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROFESSOR DE CRECHE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
11	MARCIA GOMES EUGENIO	309002502
12	SUZANA ELIZABETE ALVES TOMAZELI	309001049
13	NAYARA CRISTINA SCHIMIDT FERNANDES	309005951
14	FRANCIELLE JULIANA SOMBRERO DOS SANTOS	309002912
15	CARINA APARECIDA MENDES RODRIGUES	309001418
16	RAQUEL ALVES CARDOSO	309001494
17	DAYANE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	309004123
18	WESLLEY DE SOUZA LINO	309005739
19	ALINE GONCALVES AUGUSTO DA SILVA	309001512
20	JESSICA DOS SANTOS SOUZA BRAGA	309002855
21	VALQUIRIA ALMEIDA LIMA FERREIRA	309002480
22	LUDMILA MACONEGO CANDIDO	309005759

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem entre os dias **18 e 21 de março de 2022**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROFESSOR DE CRECHE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
23	GLAUCIENE PINHEIRO DA SILVA	309003997
24	FERNANDA MIRANDA TEODORO	309001580
25	IVANETE SOARES MACHADO	309002738
26	JULIA MARIA DE TOLEDO RIBAS	309005112
27	ELAINE APARECIDA BIANCHI	309005301

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 14 de Março de 2.022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

.....